DECRETO LEGISLATIVO Nº 202 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.181 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 108.804,66 (cento oito mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de abril de 2022.

FABIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 13/04/2023
no Jornal D.O.Q
Nº 2280

Assinatura
Michele do Desterro
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 119452/0-8
Mat 1091-6

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL					
01.031.0004.2.095.000	698	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa juridica		108.804,66
01.031.0004.2.095.000	694	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesa com Locomoção	108.804,66	
TOTAL				**108.804,66**	**108.804,66**

FABIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Errata

No Decreto Legislativo n° 202 de 12 de abril de 2023, publicado no D.O.Q, n° 2280, em 13 de abril de 2023

Onde lê - se Lei n° 2.181 de 27 de dezembro de 2022.

Leia -se; **Lei n° 2.281 de 27 de dezembro de 2022.**

Quissamã, 19 de abril de 2023.

FABIO CASTRO DA COSTA:09056135708 Assinado de forma digital por FABIO CASTRO DA COSTA:09056135708 Dados: 2023.04.24 12:04:55 -03'00'

Fabio Castro da Costa
Presidente